



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-000328/026/14

Prefeitura Municipal: Presidente Bernardes.

Exercício: 2014.

Prefeito: Júlio Omar Rodrigues.

APLICAÇÃO NO ENSINO	24,38%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	94,58%
DESPESAS COM PESSOAL	51,11%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	19,03%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,62%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 05 de julho de 2016, pelo voto do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes e do Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, nos termos do disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu emitir **parecer desfavorável** às contas do **PPREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES, atinentes ao exercício de 2014, com as determinações e recomendações** consignadas na fundamentação do voto do Relator.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 12 de julho de 2016.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator